



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 454 - 19 DE MAIO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Rosalvo Vasconcelos Domingos
Fabrício Aragao da Silva
Franklin Adriano Pereira
Paulo César da Rocha

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 2488/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão público integrante do poder executivo municipal, e SPEED MEG CLINICA ESPECIALIZADA GUAPI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 22.074.747/0001-27

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO 01(UM) APARELHO RAI-O-X, 01(UM) APARELHO MAMÓGRAFO, 01(UM) APARELHO DIGITALIZADOR CR E 01(UM) APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA COM CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE IMAGEM ENGLOBALANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E DE TODOS INSUMOS NECESSÁRIOS, BEM COMO EMISSÃO DE LAUDOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.633.320,00 (um

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
10.302.0020.2.013 - 165	3390.3900	1.214.20

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 12 de maio de 2020.

ROBERTO PETTO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 2925/2020
TERMO N.º 01/2020

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E RUBENS MASSENA FILHO, Portador da Carteira de Identidade n.º 04750861-9 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o número 629.306.807-68.

OBJETO: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento à RUBENS MASSENA FILHO, por despesas com locação de imóvel situado à Estrada do Paraíso, n.º 400, Orindi, Guapimirim/RJ, sem a devida cobertura contratual pelo período de Março/2018 à Março de 2020, utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: O valor referente ao Termo de Reconhecimento de Dívida mencionado na cláusula primeira do presente Termo, de acordo com os autos do processo é de R\$ 36.662,18 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) à conta da Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
10.301.0009.2.012 - 159	3390.9200	1.214.02
10.301.0009.2.012 - 159	3390.9200	1.214.01
10.301.0009.2.012 - 156	3390.3600	1.214.01

FUNDAMENTO: Este TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, rege-se pela Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

GUAPIMIRIM, 12 DE MAIO DE 2020.

ROBERTO PETTO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

Memorando N.º 134/2020/SMF.

EDITAL N.º 086/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	19/05/20	27122-5	R\$ 6.757,54
BRASIL S/A FUNDEB	19/05/20	42854-X	R\$ 753.993,52
BRASIL S/A MAC	19/05/20	42217-7	R\$ 45.600,00
BRASIL S/A GBF	19/05/20	39102-6	R\$ 16.668,39
BRASIL S/A PSB	19/05/20	39110-7	R\$ 110.959,08
C.E.F	19/05/20	624009-0	R\$ 489,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

19 de Maio de 2020.

Maria Eugênia Barreiros dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Mat: 132756-12



PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br